



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para execução compra, aquisição Brindes Institucionais Personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.000353/2026-14, deste Comando.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 9.100,00, (nove mil e cem reais).

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

CAMILLA STEM BROCK DE SOUZA
1º Tenente (RM2-S)
Coordenadora da Comunicação Social

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

